



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-Feira

09 de Abril de 2015

Ano IV

Edição N° 518

## DECRETO N.º 006/2015

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso IV da Lei nº. 479/2014 de 22/12/2014, resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 101.500,00 (Cento e um mil e quinhentos reais)**, destinado a atender despesas constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

12.000	SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO MEIO AMBIENTE	
12.003	Departamento de Meio Ambiente	
185410024.2069	Manutenção dos Serv.Apoio ao Meio Ambiente	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	• Fonte: 1000 - Recursos Livres	101.500,00
	<b>Total</b>	<b>101.500,00</b>

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o Superávit Financeiro na fonte 1000 - Recursos Livres, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - *Este decreto entrará em vigor nesta data.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 20 de janeiro de 2015.

**Nicolau Muniz Junior**  
Prefeito